



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 42/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nazareno, o vereador que este subscreve requer nos termos do art.191 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ao Executivo a seguinte **INDICAÇÃO**:

QUE VERIFIQUE JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE, A REGULARIZAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.062/2023, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE À DESTINAÇÃO DA ÁREA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA MUNICIPAL PREVISTA NO LOTEAMENTO MORADA NOVA.

DESSA FORMA, SOLICITA-SE:

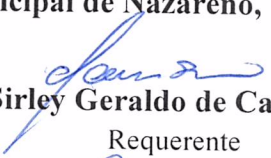
- 1. A VERIFICAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL E URBANÍSTICA DA ÁREA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA;**
- 2. INFORMAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE EVENTUAL REGULAMENTAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 3º DA LEI Nº 2.062/2023;**
- 3. A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA VIABILIZAR O INÍCIO DA OBRA.**

JUSTIFICATIVA

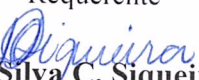
A presente indicação tem por objetivo solicitar informações e providências acerca da situação jurídica, urbanística e administrativa da referida área, visando possibilitar o início da construção da quadra poliesportiva destinada ao atendimento dos moradores do Bairro Cohab – Conjunto Habitacional Presidente Tancredo Neves, conforme estabelecido no artigo 1º da mencionada Lei.

Justifica-se a presente indicação pela importância social, esportiva e comunitária da obra, que proporcionará espaço adequado para práticas esportivas, lazer, convivência social e desenvolvimento de atividades voltadas à juventude e à comunidade local.

Câmara Municipal de Nazareno, 18 de maio de 2026.


Sirley Geraldo de Carvalho

Requerente


Dayane A. da Silva C. Siqueira Cavalcanti

Requerente